



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 024/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscrive, com assento nesta Câmara Municipal, na 18ª Legislatura do Município de Manguinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo instale um redutor de velocidade (lombada) no calçamento da estrada que dá acesso da rodovia PR-459 na Baixada Schmidt às margens do Alagado (no trecho próximo entre as residências da Gorete e/ou do Fernando).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando priorizar a segurança dos usuários desta via turística, devido ao deslocamento de veículos em alta velocidade para o Alagado após a conclusão do calçamento.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguinhos – PR, 03 de março de 2022.

Vereador proponente

Vilmar José de Lima (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 04/03/22 às 10 h 36 min.

Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO

DEFERIR

Em 08/03/2022

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.987/0001-44
RECEBIDO

08/03/2022
Mouli Camargo
di Mello